



**REPÚBLICA  
e LAICIDADE**  
associação cívica

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral da República,  
Senhora Doutora Lucília Maria das Neves Franco Morgadinho Gago,

1. Em Portugal vigora constitucionalmente a separação entre o Estado e as igrejas e outras comunidades religiosas (nº4 do artigo 41 da Constituição da República portuguesa), que constitui até um limite material de revisão constitucional (alínea c) do artigo 288 da Constituição da República portuguesa); a Lei da Liberdade Religiosa (Lei 16/2001, de 22 de Junho) especifica que «o Estado não adopta qualquer religião nem se pronuncia sobre questões religiosas» (nº1 do artigo 4º) e também que «nos actos oficiais e no protocolo de Estado será respeitado o princípio da não confessionalidade» (nº2 do artigo 4º), e ainda que «o Estado não discriminará nenhuma igreja ou comunidade religiosa relativamente às outras» (nº2 do artigo 2º). Não há qualquer excepção a estas normas para as autarquias.

2. A Câmara Municipal de Lisboa, no dia 4 de Dezembro de 2023, integrou num acto oficial de abertura de um túnel de escoamento de cheias uma cerimónia religiosa em que um sacerdote católico «abençoou» uma máquina tuneladora<sup>1</sup>, tendo estado presente o Presidente da Câmara e eventualmente outros membros da vereação.

3. A **Associação República e Laicidade** traz este assunto à sua consideração para que investigue e se pronuncie sobre as possíveis ilegalidades cometidas nesta situação.

Com os meus melhores cumprimentos

Ricardo Gaio Alves (Presidente da Direcção)

**Associação República e Laicidade**

Lisboa, 8 de Dezembro de 2023

<sup>1</sup><https://sicnoticias.pt/pais/2023-12-04-Patriarca-de-Lisboa-abencoa-maquina-que-vai-perfurar-tuneis-para-drenagem-14402d07>  
<https://rr.sapo.pt/video/actualidade/2023/12/04/patriarca-de-lisboa-abencoa-imagem-de-santa-barbara-no-tunel-anti-cheias/369292/>